



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
Rua Ayrton Senna da Silva, nº218 - Fone (0xx43) 3468-1011



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PLANO DE TRABALHO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS



**RIO BOM / PR
2025**

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	03
2 JUSTIFICATIVA.....	05
3 OBJETIVOS.....	06
3.1 Objetivo Geral.....	06
3.2 Objetivos Específicos.....	06
4 PÚBLICO-ALVO.....	07
5 METODOLOGIA.....	09
6 ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).....	10
7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.....	12
8 SUMÁRIO DE ATIVIDADES.....	13
8.1 Atividades Para Bebês (0 a 3 anos).....	13
8.2 Atividades Para Crianças (4 a 6 anos).....	14
8.3 Oficinas e Outras Atividades.....	14
9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	16
10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	17

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal (CF), de 1988, e da Lei nº 8.069/1990 - o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) instituíram uma nova forma de compreender e atender crianças.

Assim, destacam-se o reconhecimento de crianças e adolescentes como titulares plenos de direitos humanos e sociais, o reconhecimento de sua condição peculiar de desenvolvimento e o melhor interesse na prevenção de situações de risco social, na proteção integral, na prioridade absoluta de atendimento pelas políticas públicas, em todos os setores e níveis de governo.

É chamado de “primeira infância” o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança. A Lei nº 13.257/2016, que é o Marco Legal da Primeira Infância (MLPI), estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para crianças nessa faixa etária, em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento do ser humano

A Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - destaca a proteção à infância e o amparo às crianças como alguns dos objetivos da política de assistência social. Trata-se do reconhecimento de que as crianças, por sua condição de dependência de cuidados durante esse período de intenso desenvolvimento, devem ser protegidas.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e a sua organização mediante o Sistema Único de Assistência Social (SUAS, previsto na Lei nº 8.742/1993) confirmam as garantias da CF e do ECA na oferta de ações socioassistenciais para as crianças.

Já a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução do CNAS nº 109/2009) padroniza a oferta dos serviços, a fim de qualificar o atendimento dos usuários do SUAS, entre os quais as crianças na primeira infância. No âmbito da Proteção Social Básica, a Tipificação estabelece objetivos comuns a todos que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos.

O SCFV é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF),

O PAIF é um serviço executado exclusivamente por intermédio do CRAS (Centros de Referência de Assistência Social). Ele é responsável por acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade social de forma contínua e planejada, promovendo o fortalecimento de vínculos e a superação de dificuldades cotidianas.

Quanto aos objetivos do PAIF, podem ser destacados:

- Prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários.
- Prevenir o agravamento de situações de risco.
- Promover o acesso a direitos e à rede socioassistencial e intersetorial.
- Fortalecer a autonomia e a resiliência das famílias

O SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo; pauta-se na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de competências pessoais e relacionais dos usuários, que trará impacto no fortalecimento de sua autonomia.

O SCFV para crianças de 0 a 6 anos não é creche ou pré-escola nem as substitui. Não é só recreação ou brinquedoteca. É um momento e espaço protegido de convivência, interação e trocas afetivas, com a mediação de um educador/orientador social, entre crianças e seus(suas) cuidadores(as), entre crianças com outras crianças e entre cuidadores(as) com outros(as) cuidadores(as).

Trata-se de um serviço contínuo, planejado e organizado em grupos, que promove a convivência, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento de habilidades sociais e cidadãs.

Dentre os objetivos principais do SCFV, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais podemos pontuar:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial, das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

O SCFV contribui diretamente para a efetivação desses direitos, ao oferecer espaços de escuta, troca de experiências e construção de redes de apoio.

2 JUSTIFICATIVA

Para a faixa etária de 0 a 6 anos, o SCFV propicia o desenvolvimento de atividades com as crianças, seus familiares e a comunidade. É uma forma de fortalecer vínculos de afetividade e cuidado, além de prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.

Justifica-se o trabalho com crianças com até 6 anos de idade e suas famílias no sentido de intervir no contexto de vulnerabilidades, de prevenir risco e trabalhar situações de fragilização de vínculos familiares e sociais às quais as pessoas possam estar expostas. Parte-se da concepção de que as famílias, dentro de suas formas particulares de configuração e funcionamento, são capazes de se reorganizar de maneira concreta ou potencial, frente às necessidades de mudanças

ou desafios, e que o apoio é fundamental para a prevenção da ocorrência de situações de risco.

A atenção às famílias concretiza o avanço do trabalho de caráter preventivo de proteção social, voltado ao fortalecimento de vínculos sociais e de pertencimento entre os sujeitos que compõem as famílias de maneira a alcançar o respeito e a concretização dos direitos humanos e sociais.

A NOB SUAS (2005) reafirma que a atenção as famílias e seus membros, a partir de seu território de vivência, é foco principal da assistência social, com prioridade às situações onde são identificadas “fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimização”.

A proteção social básica reforça seu caráter preventivo e proativo, através dos programas e serviços, pois é nela que as vulnerabilidades se constituem, advindas inicialmente da fragilização de vínculos sociofamiliares, viabilizando a participação nos Serviços do SUAS daqueles que deles necessitarem, conforme previsto pela Constituição Federal, compreendendo a inserção nos serviços como direito de todos.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

➤ Contribuir para o desenvolvimento integral da criança, no fortalecimento dos laços familiares e comunitários, e na prevenção de riscos sociais como a violência, trabalho infantil, promovendo socialização, troca de experiências, e o desenvolvimento de competências socioafetivas essenciais na primeira infância.

3.3 Objetivos Específicos

➤ Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

➤ Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;

➤ Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;

- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências divertidas/lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

4 PÚBLICO-ALVO

Entre todos os usuários que podem ser atendidos no SCFV – que vivenciam as mais diversas situações de vulnerabilidade (relacionais e/ou materiais) – há os que vivenciam as situações de risco social ou violências, que atualmente são os usuários prioritários para o atendimento no SCFV.

A Resolução CNAS nº 01/2013 apresenta um público prioritário para participar do SCFV. Entre as situações definidas como prioritárias, as que se aplicam às crianças com até 6 anos são:

- a) em situação de isolamento;
- b) em vivência de violência e/ou negligência;
- c) em trabalho infantil;
- d) em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- e) em situação de acolhimento;
- f) com medidas de proteção do ECA;
- g) em situação de rua;
- h) com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

No município de Rio Bom, o SCFV para esta faixa etária será referenciado ao CRAS, desenvolvido pelo Projeto de Contra-Turno Social / Pequeno Cidadão, localizado no Distrito de Santo Antônio do Palmital, na Rua São Leopoldo S/N.

O Projeto Pequeno Cidadão atenderá cerca de 07 crianças nesta faixa etária, conforme é apresentado no Quadro 01 - Público prioritário Para o SCFV de 0 a 06 anos e, 15 crianças que não são público prioritário.

Nome da criança	Data de nascimento	Nome do Responsável
ISABELLA MARIA DE SOUZA	14/08/2019	VIVIANE MORO
BENÍCIO MOREIRA PASCOALINO	25/11/2024	ELLEN ALEXANDRE PASCOALINO
VITÓRIA DIAS RODRIGUES	30/03/2020	GISLAINE DE ALMEIDA DIAS
SAMUEL FELIPE PEREIRA SORSI	19/05/2020	MAYARA CRISTINA PEREIRA SORSI
DAVI MATHEUS NOGUEIRA COELHO	12/07/2024	NEIVA DIANIELE NOGUEIRA COELHO
JOSE LUIZ GODOY	03/06/2020	ALINE TEREZA GONÇALVES
BARBARA GIANNA GONÇALVES DOS SANTOS	19/06/2021	ELAINE APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS

Quadro 02 - Demais Públicos Atendidos pelo Projeto Pequeno Cidadão:

Nome da criança	Data de nascimento	Nome do Responsável
MIGUEL MAIA MONARI	20/09/2016	LILIAN LUIZA MAIA MONARI
LUIZ GUSTAVO SORSI MAIA	25/11/2015	FRANCIELE MENDES SORSI MAIA
MARIA ELISA DE SOUZA DOS SANTOS	27/02/2018	GESSICA MARA MAIA DE SOUZA DOS SANTOS
MANUELA PARRA VENTURINI	06/10/2016	ANDREIA APARECIDA PARRA VENTURINI
MIGUEL BATISTA GODOY	19/05/2017	TANIA SANTANA BATISTA GODOY
NICOLE HIMAWARI DE OLIVEIRA	10/06/2015	SILVIA YURI ASSANUMA
JOAO BATISTA DA SILVA NETO	23/06/2015	SUELEN PRISCILA DA SILVA
AYLA RAFAELA MARTINS SEVERINO	11/02/2018	ANDREIA DE FATIMA MARTINS SEVERINO
HALIMA FRANCISCA MAIA DE OLIVEIRA	24/05/2016	ALANA EMANUELLE MAIA DOS REIS

MARIA ISADORA GONÇALVES DOS SANTOS	05/04/2017	ELAINE APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS
ANTONIO GABRIEL NOGUEIRA	06/10/2017	NEIVA D. N. COELHO
ANTONIO JOSE GODOY	25/01/2016	ALINE TEREZA GONÇALVES
CECILIA EMANUELE GERALDO	31/03/2015	CLADIA MACIEL GOES
ANA SOFIA PROENÇA DA SILVA	12/05/2015	LUCINEIA PROENÇA FRANÇA
MILENA GABRIELY MAIA	28/08/2017	ROSANA BORGES MAIA

5 METODOLOGIA

A metodologia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças deverá priorizar o desenvolvimento de atividades em grupo, com frequência no mínimo quinzenal, afim de que não se perca o vínculo entre seus participantes.

O SCFV deverá apoiar as ações do PAIF, em caráter de complementaridade às ações, visando sempre o fortalecimento da capacidade protetiva da família e de seus membros, assegurando a convivência familiar e comunitária.

O ingresso no SCFV se dá à partir da escuta qualificada no CRAS, pela equipe técnica, buscando identificar o público prioritário. Após tal identificação, é recomendável que o encaminhamento dos usuários ao SCFV seja realizado por um técnico do CRAS – profissional que é nomeado de técnico de referência do CRAS com atuação no SCFV. Quando os usuários buscam diretamente os Centros de Convivência e há vagas disponíveis de imediato, o ingresso é assegurado e a equipe do SCFV informa a equipe do CRAS sobre a inserção dos novos usuários no Serviço, para que a família receba o atendimento no PAIF.

As regras de funcionamento da entidade onde o SCFV é prestado seguem sempre o regimento próprio, ficando o participante sujeito às regras e orientações da entidade.

A equipe técnica do PAIF estará realizando o acompanhamento e apoiando a realização das atividades, orientando os oficinairos ou responsáveis, para o direcionamento aos objetivos propostos para cada Oficina e/ou encontro. Este acompanhamento periódico com a equipe do PAIF poderá ter a frequência

quinzenal, ocasião em que também ocorrerá o *feedback* para as Oficinas aplicadas e, quais demandas ou encaminhamentos poderão ser dadas após a realização dos encontros.

Já as Oficinas com temas que requerem maior conhecimento técnico, ou que demandem maior manejo das equipes, poderão, quando necessários, ser realizados diretamente ou com a supervisão da equipe técnica do PAIF.

Os encontros serão desenvolvidos em forma de Oficinas temáticas, e poderão envolver atividades como: artesanato, rodas de conversa, atividade física, alongamento, dinâmicas, música, dança, pintura, educação para direitos, momentos direcionados à convivência, passeios, entre outras possibilidades.

Também poderão ter a participação de outros segmentos, para enriquecer os trabalhos, como parcerias com saúde, educação, cultura, esporte e outros

O registro das atividades deverá contabilizar a presença dos participantes, e contemplar informações sobre como ocorreram os encontros (local, data, hora, número de participantes, lista de presença, conteúdo ou temática trabalhada durante o encontro e responsáveis pela execução dos encontros. Para complementar o registro dos encontros, poderão ser realizados também o registro fotográfico e visual, respeitando-se sempre a exposição dos participantes, bem como seu aceite.

6 ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

Profissional de Nível Superior – (Técnico de Referência do CRAS) Assistente Social e Psicóloga	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS); 2. Atualização de dados/prontuários; 3. Acompanhamento de atividades Culturais e de Lazer/Passeios; 4. Campanhas de Conscientização – nacionais e internacionais; 5. Reuniões (equipe, proteção especial, Rede socioassistencial, parceiros); 6. Reunião Intersectorial – Planejamento, avaliação e monitoramento do SCFV; 7. Realizar o registro do planejamento do SCFV 8. Visita Domiciliar 9. Acompanhamento social e familiar
Coordenador do SCFV	<ol style="list-style-type: none"> 1 Participar das reuniões de orientação pela equipe técnica do SCFV; 2. Zelar pelo cumprimento do regimento interno da entidade onde o SCFV será desenvolvido; 3. Receber os encaminhamentos para o ingresso da família no SCFV;

	<ol style="list-style-type: none"> 4. Assegurar a oferta de vagas para o ingresso dos usuários no SCFV; 5. Incentivar os participantes nas atividades do SCFV, sempre fortalecendo o espírito coletivo e não competitivo; 6. Assegurar o rompimento de barreiras para a diferença e o preconceito, incentivando sempre a inclusão; 7. acompanhar a execução das atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, garantindo a participação dos usuários e a integração da rede socioassistencial
Orientador Social ou Oficineiro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organizar e facilitar aprendizagem, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos previstos; 2. Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal; 3. Registrar a frequência e as ações desenvolvidas (relatório); 4. Encaminhar a frequência e demais informações sobre a execução do SCFV mensalmente, ao técnico de referência do CRAS; 5. Participar de atividades de planejamento e avaliação do Serviço, juntamente com os demais membros da equipe; (reuniões); 6. Manter em arquivo o registro das informações sobre a execução do Serviço e participar de capacitações; 7. Informar ao técnico de referência do CRAS informações sobre o contexto familiar e outras que possam afetar a participação do usuário no serviço (exemplo: mudança brusca de atitude, sinais de violência ou negligência, etc); 8. Incentivar os participantes a terem sempre espírito coletivo e não competitivo; 9. Assegurar o rompimento de barreiras para a diferença e o preconceito, incentivando sempre a inclusão.

7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

ATIVIDADES	MESES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhida no CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta Qualificada no CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento do CRAS para o SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento do SCFV	X					X						X
Reuniões com as equipes para orientação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas do SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Emissão de relatório mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8 SUMÁRIO DE ATIVIDADES

Para essa faixa etária, o SCFV busca desenvolver atividades com as crianças, seus(suas) cuidadores(as) e a comunidade, a fim de fortalecer vínculos de afetividade e cuidado e prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo complementar e diretamente articulado ao PAIF

Uma especificidade do SCFV executado junto a crianças de 0 a 6 anos é que a criança sempre estará acompanhada de seu(sua) cuidador(a) que é, em geral, um familiar. Durante os encontros do grupo, são desenvolvidas atividades que potencializam o desenvolvimento físico e mental da criança e estimulam as interações sociais entre ela e o seu(sua) cuidador(a), entre as próprias crianças e a troca de experiências entre os(as) cuidadores(as).

Os encontros do SCFV para crianças de 0 a 6 anos são ocasiões para fortalecer os seus vínculos com os familiares responsáveis, por meio de atividades guiadas e orientadas pelo orientador social, alinhadas aos eixos e objetivos do Serviço. Além disso, é um momento para a criança brincar e interagir com outras crianças, fortalecendo os seus laços sociais e comunitários, também contribui com o seu desenvolvimento cognitivo, conforme demonstrado na unidade anterior.

Para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com crianças de 0 a 6 anos, as atividades devem ser lúdicas e variadas, buscando estimular o desenvolvimento físico, motor, sensorial e social. É importante incluir a participação da família para fortalecer os laços afetivos.

Assim, as atividades devem ser adaptadas à realidade da comunidade, e ao perfil das crianças atendidas. Durante a organização dos encontros devem ser propiciados momentos para o acolhimento, dinâmica inicial, atividade principal do dia e encerramento para reflexões.

8.1 Atividades Para Bebês (0 a 3 anos)

As brincadeiras para bebês devem focar na estimulação sensorial, motora e afetiva.

Caixa sensorial: Use uma caixa com diferentes objetos de texturas variadas (tecidos, grãos, plástico bolha, lã) para que os bebês explorem com as mãos.

Música e movimento: Cante canções infantis e associe com gestos e movimentos, incentivando a expressão corporal e a coordenação.

Pintura com gelo: Congele água com corante alimentício em forminhas de picolé para que os bebês pintem, estimulando o tato e a visão.

Brincar de empurrar: Incentive os bebês que estão aprendendo a andar a empurrar objetos leves, como uma caixa ou um bichinho de pelúcia, para desenvolver a coordenação motora.

Boneco sensorial: Crie bonecos com balões e farinha de trigo, permitindo que os bebês manipulem e explorem as texturas.

8.2 Atividades Para Crianças (4 a 6 anos)

Nesta fase, as atividades podem envolver mais interação social, imaginação e regras.

Brincadeiras populares: Inclua jogos como amarelinha, pega-pega, pular corda e dança das cadeiras para desenvolver habilidades motoras e sociais.

Teatro de fantoches: Use fantoches para contar histórias e trabalhar temas importantes de forma lúdica, como o respeito e a convivência.

Circuito de obstáculos: Crie um circuito com almofadas, túneis de tecido e caixas para que as crianças passem por dentro e por cima, estimulando o equilíbrio e a coordenação.

Caça ao tesouro: Esconda um "tesouro" no espaço da atividade e dê pistas para as crianças seguirem. Isso estimula o raciocínio lógico e o trabalho em equipe.

8.3 Oficinas e Outras Atividades

Oficinas artísticas e culturais: Incluem atividades com diversas cores, texturas e sonoridade, como pintura com as mãos, massinha de modelar, colagem e exploração de instrumentos musicais. A exploração sensorial é muito importante nessa faixa etária.

Oficinas de movimento: Atividades que estimulam o desenvolvimento motor fino e grosso, como circuitos psicomotores, jogos de encaixe, manuseio de brinquedos diversos e brincadeiras que envolvam correr, pular e arremessar.

Oficinas de contação de histórias e teatro: Utilizam bonecos, fantasias e outros recursos para estimular a criatividade e a imaginação das crianças, além de facilitar a expressão e a socialização.

Oficinas de culinária simples: Promovem a interação e a autonomia da criança por meio do preparo de receitas simples e seguras. Essa atividade fortalece o vínculo com os cuidadores e explora diferentes sabores e texturas.

Oficinas de pais e filhos: Focadas na interação entre cuidadores e crianças, com o objetivo de fortalecer os laços familiares. Essas oficinas podem incluir atividades como contação de histórias conjuntas, brincadeiras musicais em família e criação de objetos artesanais.

9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação das ações estará pautada no alcance dos objetivos propostos para cada Oficina ou encontro.

Sendo assim, ao término de cada encontro, os participantes poderão apresentar suas contribuições, sob forma de exposição oral ou, através da elaboração de questionário para esta finalidade, destacando aspectos como; o grau de satisfação em participar das atividades; o respeito e atenção dosicineiros; o interesse no tema abordado durante os encontros; sugestões entre outros.

A equipe técnica do PAIF ficará responsável em receber e analisar as avaliações, bem como dos relatos feitos durante os encontros, que deverão constar nos registros da atividade aplicada.

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília: MDS, 2016.

_____. **Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília: MDS, 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS** - Brasília, DF: MDS, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Reimpressão 2014. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2014.

_____. **Orientações Técnicas sobre o PAIF - Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**. Brasília: MDS, 2012. v. 2.

GESUAS. Gestão da Assistência Social. **Proteção Social Básica**: entendendo a diferença entre PAIF e SCFV! Disponível em: <<https://blog.gesuas.com.br/paif-e-scfv-entendendo-as-diferencas/>>. Acesso em: 30 set. 2025.